



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **193** / DES, de 24 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 06.011.734/81, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-262/MG, trecho ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE (Anel III) entre as estacas 343 + 10,00 a 344 + 7,00 uma área de terras medindo 360,00 m², no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais cuja propriedade é atribuída a / SANTINHA UNGRIA DA SILVA bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia conforme desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

DFD/gkm